



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 12/2018/PROGRAD

**Seleção de Bolsistas para o Grupo PET História – Campus Prof. José Aloísio de Campos –
São Cristóvão/Sergipe**

O Pró-Reitor de Graduação, Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei n.º 11.180, de 23 de setembro de 2005 e na Portaria n.º 3.385, de 29 de setembro de 2005 e n.º 1632, de 25 de setembro de 2006, torna público o Processo de Seleção para estudantes bolsistas do Programa de Educação Tutorial – PET do curso de licenciatura em História do Campus Prof. José Aloísio de Campos, da Universidade Federal de Sergipe, sob a tutoria do Prof. Dr. Claudefranklin Monteiro Santos.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS DO PROGRAMA

O Programa de Educação Tutorial (PET) visa, dentro da universidade brasileira, atender os princípios da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. É formado por grupos tutoriais de aprendizagem e busca propiciar aos alunos participantes, sob a orientação de um tutor, condições para a realização de atividades extracurriculares que complementem a sua formação acadêmica. A médio e longo prazo, a SESu/MEC espera fomentar a formação de profissionais de nível superior nas diversas áreas do conhecimento, dotados de elevados padrões científicos, técnicos, éticos e com responsabilidade social, com vistas à sua atuação profissional e formação cidadã. Os grupos são estruturados por curso, acompanhados por um professor tutor e bolsistas. O objetivo principal do PET é promover formação de qualidade acadêmica dos estudantes envolvidos direta ou indiretamente com o programa, estimulando o desenvolvimento de valores que reforcem a consciência social dos integrantes e a melhoria dos cursos de graduação.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO ALUNO PARTICIPANTE DO PET

I – Zelar pela qualidade acadêmica do PET;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

- II – Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- III – Participar, durante a sua permanência no PET, em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV – Apresentar excelente rendimento acadêmico avaliado pelo tutor;
- V – Manter bom rendimento acadêmico;
- VI – Publicar e/ou apresentar, em evento de natureza científica, um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- VII – Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- VIII – Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;
- IX – Dedicar-se às atividades do PET História com carga horária mínima de 20 horas semanais;
- X – Não receber qualquer outro tipo de bolsa.

3. DOS REQUISITOS

- I – Estar regularmente matriculado no 2º, 3º, 4º e 5º períodos do curso de Licenciatura em História da UFS;
- II- Não possuir vínculo empregatício ou qualquer vínculo de estágio;
- III – Não ser bolsista de qualquer outro Programa;
- IV – Apresentar Média de Conclusão (MC) maior ou igual a 6,0 (seis), com regularidade;
- V – Ter disponibilidade para dedicar 20h (vinte horas) semanais às atividades do Programa;
- VI – Possuir noções de informática;
- VII– Assinar o termo de compromisso.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

4. DAS VAGAS, DA BOLSA E DA CERTIFICAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NO PET

I – Serão disponibilizadas até 03 (três) vagas bolsistas para participação no PET História.

II – O aluno bolsista do grupo PET História receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme a disponibilidade do MEC.

III- Os alunos bolsistas remunerados farão jus a um certificado de participação no PET após o tempo mínimo de dois anos de integração efetiva e comprovada no Programa, emitido pela UFS.

5. DA INSCRIÇÃO

I – As inscrições serão realizadas no período de 07 a 15 de março de 2019 nas seguintes maneiras:

- a) Via e-mail através do endereço petufshistoria@gmail.com (anexando os documentos necessários);
- b) Segunda a sexta das 14h30 às 17h na Sala do PET História (sala 11/DHI).

II – No ato da inscrição, o aluno deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) ficha de inscrição devidamente preenchida (disponível no anexo I, nos locais de inscrição ou em nosso site: pethistoria.ufs.br);
- b) cópia do Histórico da UFS atualizado no período de inscrição;
- c) cópia da Carteira de Identidade;
- d) cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF.

6. DA SELEÇÃO

A seleção dos alunos ocorrerá no período de 20 a 29 de março de 2019, sendo assim distribuída:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

1. Avaliação dissertativa (eliminatória) sobre tema a ser definido pela Comissão Avaliadora, dia 20/03/19, das 14h às 16h. Serão avaliados os históricos dos candidatos e os seguintes itens: conteúdo (capacidade de análise e senso crítico em relação ao tema proposto, consistência dos argumentos, clareza e coerência no encadeamento das ideias), estrutura (articulação de frases e parágrafos) e expressão (domínio da norma culta). Serão desclassificados os alunos com nota inferior a 7,0. O resultado preliminar será divulgado no dia 20/03/19 à noite no mural do DHI e via e-mail petufshistoria@gmail.com.

a. Dos recursos: O aluno poderá interpor recurso em até dois dias após a divulgação do resultado preliminar (até o dia 22 de março de 2019) na secretaria do DHI. O resultado final da avaliação dissertativa será divulgado no dia 23 de março de 2019.

2. Estágio de vivência com atuais bolsistas do PET (eliminatório) entre 25/03/19 e 29/03/19, na sala do PET História (sala 11/DHI), das 14h às 18h. Este estágio consistirá no acompanhamento das atividades do PET, em simulações de rotinas, etc. Os candidatos serão avaliados quanto à capacidade de trabalho em grupo, iniciativa, criatividade, organização, pontualidade e assiduidade. Atribuição de notas: de 0,0 a 10,0.

3. Entrevista (eliminatória), no dia 25/03/19, das 14h às 18h. Na entrevista serão avaliados os seguintes itens: interesse, disponibilidade para desenvolver as ações, entusiasmo, flexibilidade, postura, formação acadêmica e expressão.

7. EM CASO DE EMPATE, O CANDIDATO SERÁ SELECIONADO OBEDECENDO A SEGUINTE ORDEM DE PRIORIDADES:

- a) Melhor nota no estágio de vivência;
- b) Melhor nota na entrevista;
- c) Melhor nota na avaliação dissertativa.

8. DOS RECURSOS

Em caso de recurso, o candidato poderá interpor dentro do período previsto no cronograma deste edital, entregando na secretária do DHI.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

9. DO CRONOGRAMA

DATA	ETAPA	HORÁRIO	LOCAL
28/02/2019	Lançamento do edital		Sítio da UFS Redes sociais Site do PET História
07/03/2019 a 15/03/2019	Período de inscrição	14h30 às 17h	Sala do PET História Via e-mail
20/03/2019	Prova escrita	14h às 16h	Auditório DHI
20/03/2019	Resultado parcial da prova escrita	A partir das 18h	Mural do DHI Site do PET História Via e-mail
21 e 22/03/2019	Prazo recursal da prova escrita	8h às 14h e das 18h às 22h	Secretaria DHI
23/03/2019	Resultado final da prova escrita	A partir das 8h	Mural do DHI Via e-mail Site do PET História
25 a 29/03/2019	Semana de vivência	14h às 18h	Sala do PET História (sala 11 DHI)
25/03/2019	Entrevista	14h às 18h	Sala do PET História (sala 11 DHI)
29/03/2019	Resultado preliminar	A partir das 18h	Mural do DHI Site do PET História Via e-mail
01 a 03/04/2019	Prazo recursal	8h às 14h e das 18h às 22h	Secretaria do DHI
04/04/2019	Resultado Final	A partir das 8h	Mural do DHI Site do PET História Via e-mail
Até o dia 08/04/2019	Assinatura do Termo de Compromisso	14h	Sala do PET História



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

10. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

As atividades dos novos integrantes PET/HISTÓRIA terão início no dia 10 de abril de 2019, tendo como condição a assinatura do termo de compromisso.

11. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA BÁSICA:

Manual de orientações básicas do Programa de Educação Tutorial. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/pet/manual-de-orientacoes>>. Último acesso: 07 de fevereiro de 2019.

São Cristóvão, 28 de fevereiro de 2019.

Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard
Pró-Reitor de Graduação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA BOLSISTA DO GRUPO PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO TUTORIAL DO CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA
Campus Prof. José Aloísio de Campos – São Cristóvão/Sergipe

NOME COMPLETO:
PERÍODO:
ENDEREÇO COMPLETO Av./Rua: Bairro: Cidade: UF: CEP.
TELEFONE:
E-MAIL: